J10

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 260/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Tabelas nas quadras do JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIO-SE 13-04-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de tabelas nas quadras do Centro de Lazer JK, possibilitando assim que os frequentadores daquele logradoooo público a prática do basquete, visto que da maneira como se encontram só é possível a realizaçãode jogos de volibol e futebol de salão. A colocação de mais mesas de pingue-pongue também seria medida das mais oportunas em prol dos associados do Centro de Lazer JK.

Sala das Sessões,
Em 13 de abril de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 15.608
13 / 04 / 92
Diretor de Secretaria

f. 231/92